



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)  
CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454

Ata da *Vigésima Sétima Sessão Ordinária* do ano de dois mil e vinte, realizada em dezesseis de julho, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Dameres Vieira Cavalcanti**, **Gilson Santos do Rosário** e **Pedro de Jesus Santos**. Em seguida, foram apresentadas as seguintes proposições: **Projeto de Lei 1002/2020** - Proíbe o corte do fornecimento de energia elétrica, prestados aos consumidores do município de Poço Verde pela ENERGISA, enquanto perdurar a situação de emergência na saúde pública no âmbito do Estado de Sergipe, ocasionada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), de autoria do senhor vereador **Gilson Santos do Rosário**; **Moção de Congratulação 018/2020** - Congratulações aos senhores Sidney Rafael de Araújo Campos e Juliana Majuhh, jovens empreendedores que atuam há 03 anos no ramo de panificação na sede desta municipalidade, adquirindo neste tempo credibilidade junto aos clientes, e atualmente dispõem de duas unidades, gerando emprego e renda; **Moção de Congratulação 019/2020** - Congratulações aos senhores Luís Antônio Silva Ramos e Isabel Cristina Oliveira Nascimento, empreendedores que atuam no ramo de manutenção e venda de peças de bicicletas na sede desta municipalidade, adquirindo credibilidade junto aos clientes, desde o início das atividades; **Moção de Pesar 020/2020** - Em virtude do repentino falecimento do senhor JOÃO TEODORO NASCIMENTO, ocorrido em 15 de julho de 2020, ambas de autoria do senhor **Presidente Alexandre Almeida Dias**; **Moção de Congratulação 021/2020** - Congratulações ao empresário EVISLAN DA SILVA SOUZA, em virtude de sua passagem natalícia nesta data; **Moção de Congratulação 022/2020**- Congratulações ao excelentíssimo senhor vereador Edson de Jesus Reis Santos, em virtude de sua passagem natalícia nesta data, estas últimas de autoria do senhor vereador **Gilson Santos do Rosário**. No *Grande Expediente*, o senhor vereador **Presidente** justificou a **Moção de Congratulação** aos senhores **Sidney Rafael de Araújo Campos e Juliana Majuhh**, jovens empreendedores que atuam há 03 anos no ramo de panificação na sede desta municipalidade, adquirindo neste tempo credibilidade junto aos clientes, e atualmente dispõem de duas unidades, gerando emprego e renda para o município, portanto são muito dignos de receber essa homenagem da câmara de vereadores. Na ocasião, o edil também apresentou a **Moção de Congratulação** aos senhores **Luís Antônio Silva Ramos e Isabel Cristina Oliveira Nascimento**, empreendedores que atuam no ramo de manutenção e venda de peças de bicicletas na sede desta municipalidade, adquirindo credibilidade junto aos clientes, desde o início das atividades, e ressaltou que os empreendedores são pessoa iluminadas e tem prestado um serviço de qualidade, para a grande quantidade de clientes que surgiram, principalmente durante a pandemia, uma modalidade que tem sido muito procurada, e espera que ele tenha muito sucesso. Em seguida o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** parabenizou os aniversariantes desta data, em especial o jovem empresário **Evislan Souza**, pela passagem natalícia, desejou muitas felicitações, saúde e sucesso, ao ilustre conterrâneo. O edil comentou ainda, que se sente muito orgulhoso quando fala na JFilhos, pois uma das primeiras obras da empresa foi à construção do Conjunto João Emídio, na sede desta municipalidade. Ele parabenizou ainda, o senhor vereador Edson de Jesus, que também completa idade nova, e desejou muitas felicidade e saúde ao colega, que respeita muito. O edil falou sobre o **Projeto de Lei** de sua autoria, proibindo corte do fornecimento de energia elétrica, prestados aos consumidores do município de Poço Verde pela ENERGISA, enquanto perdurar a situação de emergência na saúde pública no âmbito do Estado



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

de Sergipe, ocasionada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19). O edil comentou que, se aprovada essa *Lei*, valerá apenas para o município de Poço Verde durante o período da pandemia, e destacou que, apresentará outro *Projeto de Lei*, com o mesmo teor, para a empresa DESO, e espera que os colegas possam colaborar na aprovação destas matérias, para aliviar um pouco as necessidades da população, e as pessoas possam priorizar a aquisição de alimentos, em detrimento do pagamento de contas de serviços básicos. Ele sugeriu ao Presidente da Casa, que revogue através de Decreto, que as *sessões ordinárias* sejam realizadas duas vezes por semana, como reza o *Regimento Interno*, atendendo as exigências sanitárias e determinações das autoridades de saúde. O edil comentou ainda, que foi criada uma *Comissão Especial* nesta *Casa*, com o objetivo de acompanhar as ações de combate à COVID-19 realizadas pela Prefeitura Municipal, e destacou que, todo o processo de instalação da comissão foi feito de forma transparente e legal, de acordo com o sorteio dos vereadores que, tiveram interesse de participar dessa comissão. Ele comentou que, essa comissão encaminhou ofícios para o *Poder Executivo*, solicitando documentações referentes aos produtos e serviços executados durante a pandemia, e relatou que, recentemente recebeu a resposta do Prefeito, solicitando uma reunião para o dia 17 de julho, às 9 horas e 30 minutos, na sede da Prefeitura, para tratar desses assuntos. Ele afirmou que, quando a documentação chegar às mãos dos vereadores, serão analisadas criteriosamente, e se necessário buscarão esclarecimentos com o *Poder Executivo*. Em seguida, o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** falou que, nesta data se comemora o Dia de Nossa Senhora do Carmo, e parabenizou a comunidade do povoado Tabuleirinho, que a tem como padroeira, parabenizou também a Paróquia de São Sebastião, que completa 38 anos de existência. Na ocasião, também parabenizou o senhor *Evislan Souza*, o senhor *Nildevan*, o senhor vereador **Edson de Jesus** e a todos que completam idade nova, nesta data. O edil falou sobre as ações da comissão especial, das tentativas de diálogo e de aproximação que a comissão realizou com o Prefeito, e que foram praticamente negadas, mas o *Chefe do Executivo* tem realizado suas postagens e dito o contrário, com o objetivo de se promover nas redes sociais através de mentiras. Na oportunidade, o edil falou sobre a resposta aos ofícios encaminhados pela **Comissão Especial**, foi que as informações solicitadas estariam no Portal da Transparência, mas não é verdade, pois não há todos os contratos firmados durante a Pandemia, e é sabido que muita gente que, está na linha de frente do Combate a COVID-19, estão com os vencimentos atrasados, e infelizmente não podem falar nada, por temerem ser perseguidos. Indignado, o edil comentou que, infelizmente algumas pessoas dizem que, os vereadores de oposição formaram essa comissão especial, para denegrir o Prefeito, pois fazem parte do grupo de oposição a ele, mas o edil relatou que nenhum vereador da situação se dispôs a participar da mesma, e elencou as obrigações dos vereadores, enquanto membros do *Poder Legislativo*, que o Prefeito a todo o momento impede de fazê-las. Ele afirmou que, recentemente deu uma entrevista para a rádio Luandê FM de Tobias Barreto e foi convidado a falar sobre as ações da COVID-19 no município, ele salientou o comentário do Prefeito, que disse que, o Hospital de Poço Verde estava realizando os mesmos atendimentos que um hospital regional, mesmo sem ter estrutura para tal. O edil comentou que, não tentou se esquivar da entrevista, como o Prefeito citou, mas não concorda que a política em Poço Verde seja comparada a de Tobias Barreto, pois não tem nada em comum. Por outro lado, o edil aludiu sobre a afirmação do Prefeito de que, não concederia o Piso ao Magistério, pois se assim o fizesse teria que fechar a ala Covid-19 no hospital, e refletiu que, essa afirmação é mentirosa, pois o gestor não pode utilizar os recursos do FUNDEB para custear a ala COVID-19, pois cometeria crime de responsabilidade. O edil comentou sobre os recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

que, o *Poder Executivo* recebeu para as reformas das Unidades Básicas de Saúde e, destacou que algumas já iniciaram, mas a do povoado Rio Real ainda não teve início, mas exigiu que, o colega **José Raimundo** fiscalize de perto as obras, para que elas ocorram da melhor forma. O parlamentar disse ainda, que o Prefeito fez uma afirmação infeliz, quando disse que, se o hospital estivesse fechado, os seus opositores estariam incomodados e felizes ao mesmo tempo, já que utilizariam deste argumento para as próximas eleições. E comentou ainda, que o seu antecessor encaminhou o Projeto com a regência de classe, para a câmara em 2016, para que fosse pago pelo seu sucessor, e relatou recentemente, que propôs ao SINTESE, que o Piso do Magistério fosse implementada após a pandemia, ou seja, para outro Prefeito pagar, e concluiu lembrando que o Piso é um direito, e deve ser cumprido. Por conseguinte, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** falou da evolução do número de vítimas da COVID-19, no estado de Sergipe e no município de Poço Verde, e destacou que, sempre se dispôs a ajudar ao poder executivo buscar soluções, para o enfrentamento a COVID-19, mas infelizmente não foi ouvido. Ele afirmou ainda, que não devemos relaxar nas medidas de prevenção, como também continuar realizando o distanciamento social, e se não tiver necessidade não sair de casa, evitando aglomerações e se contaminar com este vírus. Ele comentou que, na última terça-feira recebeu uma ligação do Prefeito e do Secretário Roberto Xavier, convidando-o para uma reunião na próxima sexta-feira, e destacou que é muito salutar realizar este diálogo entre os dois poderes, mas que ela seja feita após a entrega da documentação solicitada pela **Comissão Especial**, e depois que analisá-la, reunir com o *Poder Executivo*. O edil disse ainda, que não tem, nem nunca teve a intenção de politizar a questão do vírus, não se opõe ao encontro com o Prefeito, como ele cita em suas lives, e destacou que todas as ações que foram tomadas nesta *Casa* foram muito bem pensadas, pois estamos vivenciando uma nova realidade, que tem requerido um grande esforço de todos. O edil afirmou ainda, que se o Governo Municipal fosse mais solidário com os *Requerimentos* do *Poder Legislativo*, não haveria necessidade de instalação de uma **Comissão Especial**. Na oportunidade, ele parabenizou o senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos**, pela passagem natalícia, desejando muita saúde, felicidade e realizações, bem como o senhor **Evislan Souza**, que também completa idade nova nesta data e também desejou saúde e prosperidade para o conterrâneo. Por meio de aparte, o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** comentou que, a **Comissão Especial** foi criada justamente, porque o *Poder Executivo* não estava respondendo as indicações e ofícios dos vereadores, e nas *Considerações Finais* apresentará algumas denúncias sobre a saúde do município. E, por não haver outros edis inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foram apresentados os Pareceres Verbais Favoráveis da Comissão de Justiça Legislação e Redação e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, ao **Projeto de Lei 995/2020** - Institui a inclusão no Calendário Esportivo Anual do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, a “Corrida das Mulheres” e **Projeto de Lei 996/2020** - Institui a inclusão no Calendário de Eventos do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, o Moto Fest”. Em seguida, os referidos **Projetos de Lei 995 e 996/2020** foram submetidos em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO**. Depois, foram apresentados os Pareceres Verbais Favoráveis das Comissões Pertinentes ao Projeto **de Lei 997/2020** - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. Em seguida, o referido **Projeto de Lei 997/2020** foi colocado em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**. A seguir, foram apresentados os Pareceres Verbais Favoráveis da Comissão de Justiça Legislação e Redação e da Comissão de Educação,



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

Cultura, Saúde e Meio Ambiente, ao **Projeto de Lei 1000/2020** - Institui no âmbito do Município, o Acompanhamento Social, Psicológico e Terapêutico, voltado às crianças e adolescentes das escolas públicas municipais e comunidades próximas e dá outras providências e do **Projeto de Lei 1001/2020** - Dispõe sobre o Guia Municipal de Saúde de Poço Verde. Durante as discussões, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** autor das matérias justificou-as, informando à comunidade que, os temas abordados nos Projetos foram amplamente discutidos com os colegas, em várias sessões, e vendo a necessidade desse atendimento, haja vista que as crianças e adolescentes muitas vezes apresentam muitas dificuldades de se relacionarem, de exporem os problemas que convivem nas suas casas, e os profissionais de saúde psicossocial poderão identificar, diagnosticar e realizar o acompanhamento psicológico, e até mesmo encaminhar para terapias que, já existem no município. Ele comentou ainda, que o Projeto não onerará as contas públicas, haja vista que, os profissionais citados já existem no quadro de funcional do município, e pediu a colaboração dos colegas, para a aprovação da referida matéria. Por conseguinte, o senhor **Presidente** comentou que, existe uma lei federal que, autoriza a contratação de Assistente Social e Psicólogo, para as escolas, mas o Projeto apresentado pelo senhor vereador está mais adequado à realidade do município, haja vista que, poderão ser feitas parcerias com o CRAS e o CREAS Municipais, e apoia a aprovação da matéria. Em seguida, o edil falou sobre o **Projeto de Lei 1001/2020**, que visa criar um Guia Municipal de Saúde, o qual teria informações sobre os atendimentos de médicos, especialidades médicas, endereços e telefones de clínicas e laboratórios públicos e/ou particulares conveniados, número e tipos de exames disponibilizados para a população, tornando ainda mais transparente as ações da área de saúde. Em seguida, o referido **Projeto de Lei 1000 e 1001/2020** foram colocados em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente Alexandre Almeida Dias** parabenizou o senhor vereador **Gilson do Rosário** por apresentar um *Projeto de Lei* que, com o tema muito interessante. E mais, falou que o **Projeto 984/2020** que visa doar um terreno para a cooperativa de reciclagem, apesar de estar há algum tempo na pauta, não houve um tempo hábil, para analisá-lo e discuti-lo, haja vista que, em decorrência da pandemia, nenhum representante da cooperativa, ou da Prefeitura se dispôs a falar sobre este assunto. Mas, muito em breve, o senhor vereador **Gilson** vai convidar um dos representantes da cooperativa, para dar seguimento à votação do Projeto. Em seguida, o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** comentou que, espera que a Secretária Municipal de Cultura possa comparecer o mais breve possível na *Casa Legislativa*, para falar sobre os critérios que serão utilizados, para a distribuição dos recursos que o município recebeu, para serem utilizados com a cultura. Ele falou também sobre a situação dos veículos oficiais, do município, incluindo os da saúde e, relatou que boa parte está sucateada, ou em manutenção, e praticamente apenas cinco veículos estão sendo utilizados, mas o que lhe chamou a atenção, foram os valores que o município tem gasto com combustíveis, e apenas a pasta da saúde, já gastou R\$ 488.791,41 reais, no período compreendido entre 02/01/2020 a 02/06/2020, e comentou que, a farra dos combustíveis está evidente, e não compreende como o município pode ter gasto tanto dinheiro, em tão pouco tempo. O edil também destacou que, a sessão de hoje contou apenas com uma representante da situação, a senhora vereadora **Dameres**, e indagou o que os demais colegas estão fazendo? E alertou que, a prática de pedir votos neste período é considerada ilegal. O edil finalizou demonstrando seu apoio ao combate à violência doméstica, fazendo o sinal vermelho nas mãos, e dizendo que as mulheres não podem



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)  
CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454

ter medo de denunciar os seus agressores. Por conseguinte, o senhor **Presidente** explicou que esse sinal vermelho faz parte de um código, criado para uma campanha de uma rede de farmácias, que está apoiando o combate à violência doméstica, e parabenizou o senhor vereador **José Alessandro**, pela sensibilidade e iniciativa de apoiar uma causa tão importante. Depois, o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** comentou que, há mais de quatro meses, o senhor vereador **Edson** solicitou a relação de todos os veículos da Prefeitura, mas essa solicitação não foi atendida. Por sua vez, o edil se dirigiu até o DETRAN, para solicitar essa informação, e levou os CNPJ das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e da Prefeitura Municipal, para trazer as informações corretas e concretas, e salientou que, este procedimento seria muito mais rápido se o *Poder Executivo* tivesse cooperado e encaminhasse a solicitação do senhor vereador **Edson**. A seguir, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** agradeceu aos colegas vereadores, que se sensibilizaram com os servidores municipais, e abriram mão do recesso parlamentar, enquanto o Prefeito não encaminhar os *Projetos de Lei*, que reajusta os salários e o Piso Nacional dos Professores, ele também pediu a compreensão dos colaboradores da *Câmara*, que também se sacrificarão para atender a solicitação dos vereadores, e destacou que é uma muito nobre e justa. Por fim, ele pediu que as pessoas continuassem praticando o distanciamento e isolamento social e todas as medidas de proteção contra o coronavírus, para juntos vencermos essa pandemia. Continuando, o senhor vereador **José Alessandro** agradeceu aos colegas vereadores e servidores da Casa, por terem compreendido e respeitado, os servidores e professores municipais, e terem aberto mão do recesso parlamentar. O *Presidente da Casa* por sua vez, comentou que é solidário com a causa dos servidores, e destacou que de acordo com o *Regimento Interno*, o recesso depende da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que foi aprovada em primeira votação e aguarda a apresentação de *emendas* para dar seguimento ao processo. O edil explicou que, os motivos que levaram a apoiar a pré-candidata Edna Dória, para o cargo de Prefeita. Ele afirmou que, acredita na prosperidade, que ela pode trazer para nosso município, lembrando os vários avanços que foram alcançados, durante a gestão do ex-prefeito Antônio Dória. Ele falou também que, o comércio local e a indústria também cresceram, e absorveram as pessoas que, vieram da zona rural, haja vista que com a mecanização, o trabalho tornou-se mais escasso. Portanto, essa é uma das provas de que, o grupo ‘Boca Preta’ pode trazer muitas benfeitorias, e se colocou a disposição dos munícipes como sempre fez, estando ou não no cargo político. Por fim, o edil parabenizou todos os colegas vereadores, que tem feito seu trabalho, cada um de seu jeito. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia vinte três de julho, realizarem a próxima *Sessão Ordinária*, às dezenove horas, e para constar eu, vereador **José Alessandro Santana Farias** lavrou o presente Ata e abaixo subscrevo, em substituição ao titular.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, dezesseis de julho de 2020.

**Alexandre Almeida Dias/PSB**  
*Presidente*

**José Raimundo de Jesus Souza/PSB**  
*Vice Presidente*

**José Alessandro Santana Farias/PT**  
*Segundo Secretário*

**Damareis Vieira Cavalcanti/PSD**  
*Vereadora*

**Gilson Santos do Rosário/PT**  
*Vereador*

**Pedro de Jesus Santos/PSB**  
*Vereador*